



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9753/2016

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 086/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR**, com a devida anuência do Prefeito Municipal, Sr.º **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, o Processo Licitatório de Pregão nº 086/2016, o qual tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO E BOBINA TÉRMICA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**, considerando a decisão administrativa de fl. 155, conforme: *“De acordo com a fl. 145, o DINF se manifestou pela não continuidade do processo por entender que haviam nele algumas questões que precisavam ser revolidas, e em um esforço conjunto entre SMPL, SMGP e SMAD optou-se pelo início de um novo processo licitatório que contemplasse toda a Prefeitura, e não apenas SMSA e SMED (...)”*, bem como pelo contido às fls. 158: *“Levando-se em consideração que a realização do certame licitatório para aquisição de ponto biométrico deu-se em razão da Recomendação do Ministério Público Federal e Estadual às Secretarias de Saúde e Educação e que o prazo solicitado para conclusão do certame já findou-se; bem como, por conta das mudanças pretendidas pela nova gestão, esta Secretaria de Saúde nada tem a opor-se quanto a abertura de novo processo licitatório para aquisição de aparelhos suficientes para toda a administração municipal (...)”*, ambas constantes nos autos de Processo Administrativo nº 9753/2016.

Ressalta-se ainda que a presente licitação não ocorreu, sendo suspensa a sessão de abertura (fls. 146), não tendo sido abertas as propostas de preços nem mesmo adentrado na etapa de homologação do certame pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, conseqüentemente, não foi efetivado o resultado final da licitação ou mesmo a formalização de contratos.

Em razão do exposto, **REVOGO**, para todos os efeitos, o Processo Licitatório nº 9753/2016.

Araucária, 24 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal